



Em 25 de outubro de 2017.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Especial para o Fornecimento e Instalação de Grupos Geradores à Diesel

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 25 de outubro de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, com responsabilidade de atuar na definição de especificações técnicas, análise técnica de propostas e realizar a conferência técnica e recebimento de um conjunto composto por 2 (dois) Grupos Geradores à diesel, com potência mínima para emergência de 750KVA-600kWe ($750+750\text{kVA} = 1500\text{ kVA}$), que será adquirido através de Recurso Federal – EMBRAPA/PAC 2010 – SICONV nº 732409/2010 – Convênio nº 10200.10/0129-2 – Meta/Fase 6.1 – Geradores, adquiridos através de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico, integrada por:

- *Claudemir da Silva Rodrigues* – Presidente
- *Claudemir Jorge Lemes*
- *Paulo Alexandre Corrêa*



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente